



PORTARIA Nº 163/2026

GP 2

Dispõe sobre desligamento de membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica CASC/FUNDEB, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a Sra. **IZILDA SAMPAIO DE SOUSA LIRA** – CPF: [REDACTED] Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica CACS/FUNDEB, deste Município de Afogados da Ingazeira, partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 15 de junho de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por
ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE:02770235486

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
ato no local de costume.

Af. da Ingazeira 15 / 06 / 2026
Funcionário (a) Carolina Brito

